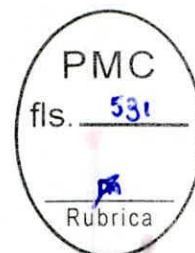




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Chamada Pública Nº. 01/2019.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações, para o exercício de 2019.

Vencedor:

COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAIBAS – COOMAFAC

CNPJ: 18.088.239/0001-20 - DAP: SDW1808823900013101190350

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UND	Preço de Aquisição	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ABACAXI: abacaxi de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas de 1ª qualidade, in natura, de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado para o consumo semanal, livre de sujidades, larvas e parasitas, acondicionados em embalagem adequada.	1.100	KG	R\$3,27	R\$3.597,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.597,00	

Valor Total da Homologação: R\$ 3.597,00 (três mil quinhentos e noventa e sete reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Chamada Pública Nº 01/2019** e **ADJUDICAR** o objeto da Chamada Pública às empresas vencedoras do certame, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Carmópolis/SE, 12 de setembro de 2019.


ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
PREFEITO MUNICIPAL